

Procedimiento nacional de apelación – Autoridad de Brasil



O recurso será interposto por:	
Owner (IMO Identification number)	X
ISM Operator (IMO Company number)	X
Master	X
Other	

O recurso deverá ser dirigido a:	Endereços:
Primeira instância: Agente da Autoridade Marítima Local (Capitania dos Portos)	Agente da Autoridade Marítima Local: Endereços listados no GISIS /IMO.
Última instância: Diretoria de Portos e Costas (DPC) – Marinha do Brasil.	DPC: Rua Teófilo Otoni, 4, Rio de Janeiro, RJ, Brazil. Phone: +5521 2104 6690 and +552121045236 E-mail: dpc.gevi@marinha.mil.br

Deadline for submission	Days
From the date of release	
From the date of detention	
Other	

Language		Submitted by	
English	x	Letter	x
		Fax	
Other		Other	

De acordo com o Anexo A da Portaria MB/MD nº 37/2002, do Comandante da Marinha, as decisões relativas à detenção sobre o Controle do Estado do Porto são passíveis de recurso, e o documento de reclamação pode ser endereçado pelo comandante do navio diretamente ao Agente da Autoridade Marítima local no porto. Caso o resultado da decisão tomada pelo Agente da Autoridade Marítima Local seja negativo, o comandante/proprietário/operador do navio tem o direito de apresentar um pedido de reconsideração contra a notificação oficial de indeferimento à Diretoria de Portos e Costas (DPC). Em ambos os casos, o procedimento de recurso não implica na suspensão da detenção.